



Comunicado nº 2/2022/CGCON/GNOVA

Assunto: **Resultado Preliminar do I Prêmio Seae de Artigos em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica.**

O Presidente da Comissão Julgadora vem, por meio deste comunicado, divulgar o resultado preliminar do I Prêmio Seae de Artigos em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica, instituído pelo Edital nº 127/2021, de 27 de outubro de 2021.

Categoria 1: Advocacia da Concorrência

1º LUGAR

Inscrição nº 68

Artigo: A Regulação de Preços de Medicamentos Novos: Aprendizados para o Brasil a partir de Casos Internacionais.

Autor: Caroline Miranda Alves de Souza; Julia Paranhos; Lia Hasenclever

Cidade/UF: Rio de Janeiro - RJ

2º LUGAR

Inscrição nº 106

Artigo: O Lobby como Instrumento Democrático de Elaboração de Políticas Públicas: Um Estudo Comparado entre o Brasil e o Chile (1988-2014).

Autor: Giovana Santos Carneiro

Cidade/UF: Brasília - DF

3º LUGAR

Inscrição nº 79

Artigo: Da Integração Vertical à Atenção à Saúde Baseada em Valor: Uma Agenda de Discussão para a Saúde Complementar.

Autores: Tainá Leandro; Flávia Harumi Ramos Tanaka; Samir José Caetano Martins; Tatiana de Campos Aranovich; Leonardo Fernandes Ferreira

Cidade/UF: Rio de Janeiro - RJ

Categoria 2 – Regulação Econômica

1º LUGAR

Inscrição nº 107

Artigo: O Mercado Secundário de Espectro no Brasil: Desenho de Mecanismos e suas Eficiências Relativas.

Autores: Luciano Charlita de Freitas; Luiz Alberto Esteves; Ronaldo Neves de Moura Filho

Cidade/UF: Brasília - DF

2º LUGAR

Inscrição nº 108

Artigo: A Autorregulação nos Projetos de Autorização Ferroviária

Autores: Jefferson Vasconcelos Santos; Vanessa Schinzel Pereira

Cidade/UF: Brasília - DF

3º LUGAR

Inscrição nº 42

Artigo: Licenciamento por Adesão e Compromisso: Regulação para a Sustentabilidade Ambiental e Econômica

Autor: Juliano Heinen

Cidade/UF: Porto Alegre- RS

Informar que, em atenção ao disposto no item 7.2., do Edital nº 127/2021, de 27 de outubro de 2021, “Recursos poderão ser interpostos aos resultados preliminares das avaliações da Comissão Julgadora, nos termos do disposto na Lei nº 9.784/99, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados de suas publicações, que deverão ser dirigidos à Diretoria de Inovação da Enap exclusivamente por meio do endereço de email premios@enap.gov.br.”

Adriano de Carvalho Paranaíba

Presidente da Comissão Julgadora

I Prêmio Seae de Artigos em Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO C PARANAIBA, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0580056** e o código CRC **8BDC760E**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - enap@enap.gov.br